

DECRETO Nº 11.557 DE 28 DE MAIO de 2009

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2009, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em de maio de 2009.

JAQUES WAGNER
Governador

Eva Maria Cella Dal Chiavon Secretária da Casa Civil	Carlos Martins Marques de Santana Secretário da Fazenda
Manoel Vitorio da Silva Filho Secretario da Administração	Roberto de Oliveira Muniz Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária
Adeum Hilário Sauer Secretário da Educação	Walter Pinheiro Secretário do Planejamento
Antônio Carlos Batista Neves Secretário de Infra-Estrutura	Nelson Pellegrino Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Jorge José Santos Pereira Solla Secretário da Saúde	Rafael Amoedo Amoedo Secretário da Indústria, Comércio e Mineração
Antônio César Fernandes Nunes Secretário da Segurança Pública	Nilton Vasconcelos Júnior Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Antônio Carlos Marcial Tramm Secretário de Turismo, em exercício	Juliano Sousa Matos Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Afonso Bandeira Florence Secretário de Desenvolvimento Urbano	Ildes Ferreira de Oliveira Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rui Costa dos Santos Secretário de Relações Institucionais	Edmon Lopes Lucas Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional
Márcio Meireles Durval Secretário de Cultura	Luiz Alberto Silva dos Santos Secretário de Promoção da Igualdade
Valmir Carlos da Assunção Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza	